



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3327 – Segunda-feira, 4 de Agosto de 2008

## Gestão da água em Porto Alegre é certificada pela ABNT

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) oficializou na última sexta-feira, a certificação ISO 9001:2000 a todo o processo de gestão da água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Além da manutenção do escopo tratamento, também foram certificados o armazenamento e a distribuição de água, bem como a expansão da rede.

A conformidade aos padrões de qualidade exigidos foi confirmada pelo

auditor Márcio Afonso Correa da ABNT que, em julho, esteve no Departamento e recomendou a certificação. “Os processos auditados foram satisfatórios e o quadro funcional demonstrou que está preparado para a indicação à certificação”, afirmou o auditor.

Em 2007, o Dmae recebeu o certificado ISO 9001:2000 relativo ao processo de tratamento de água, envolvendo as etapas Captação, Pré-Tratamento, Floculação, Decantação, Filtração, Fluoretação, Alcalinização e Desinfec-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

ção. O sistema ISO aplica princípios de gestão da qualidade, onde as organizações buscam melhorar continuamente seus produtos e processos, sempre visando aumentar a satisfação do cliente. O próximo passo para o Dmae é a preparação dos processos, das áreas e das equipes para certificar os escopos que envolvem a coleta e o tratamento de esgotos.

Para o diretor-geral do Dmae, esta é uma grande conquista dos servidores do Departamento para a cidade de Porto Alegre. “Conseguimos atingir o que nos propomos e ainda antecipamos o escopo da expansão de redes de água. A certificação da ABNT na gestão da água demonstra que é possível ao poder público oferecer um serviço de qualidade. Estamos universalizando o saneamento básico em Porto Alegre e cada vez mais buscamos garantir um atendimento com eficiência ao nosso usuário e um produto de qualidade para a população porto-alegrense”, afirma.

**ABNT ampliou certificação ISO da água da Capital**



## Fasc vai localizar beneficiários sem cartão do Bolsa Família

Os cerca de 1,8 mil beneficiários do Programa Bolsa Família em Porto Alegre que ainda não buscaram seus cartões começam a ser localizados a partir de hoje pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Até o dia 15, a listagem dos beneficiários que precisam retirar o cartão do Bolsa Família estará disponível nos Centros Regionais, Comissões Regionais e Módulos de Assistência Social. Outra opção é fazer a consulta no fone 156, da prefeitura. Os responsáveis pelas famílias também podem acessar a listagem nas escolas municipais e estaduais onde seus filhos estão matriculados.

Na lista, o beneficiário ficará sabendo em qual agência da Caixa Econômica Federal poderá retirar o cartão que lhe permitirá fazer os saques. A retirada nas agências será realizada de 18 a 29 de agosto.

**Empenho** — A ação conjunta para localizar os beneficiários sem cartão foi definida em reunião com a participação da Fasc, que é a gestora do Bolsa Família na Capital, Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça e Inclusão Social do RS, Conselho Municipal de Assistência Social, Caixa Econômica Federal e Comitê Municipal do Bolsa-Família.

Há 33 mil famílias incluídas no programa em Porto Alegre. A presidente da Fasc destacou o empenho da prefeitura em atender às condições para que a população da cidade possa receber o pagamento. A Secretaria Municipal de Saúde reforçará as equipes do Programa de Saúde de Família e unidades básicas para ampliar a avaliação nutricional das crianças e o atendimento às mulheres em idade fértil.

## INSCRIÇÕES ABERTAS

### Prática Restaurativa

Estão abertas até a próxima sexta-feira as inscrições para o Curso Básico de Prática Restaurativa promovido pelo projeto Justiça para o Século 21 – Instituinto Práticas Restaurativas, do qual a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) é parceira institucional. Os encontros acontecerão, nos dias 12, 21 e 27 de agosto e 5 de setembro, das 9h às 17h30, na Livraria Paulus (Rua José Montauray, 155). A formação tem como público-alvo professores da rede municipal, que serão formados para coordenar ciclos restaurativos nas escolas. Os interessados em participar devem solicitar inscrição pelo e-mail [angelicass@smed.prepoa.com.br](mailto:angelicass@smed.prepoa.com.br) ou telefone (51) 3289-1959.

### Casa própria

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Cinco grandes empreendimentos habitacionais totalizando mais de 1,6 mil moradias estão com inscrições abertas no Departamento Municipal de Habitação (Demhab) para aqueles que desejarem adquirir a casa própria. As moradias foram construídas com recursos da Caixa Econômica Federal (CAIXA) e de construtoras privadas.

As inscrições devem ser feitas na sede do Demhab, na Avenida Padre Cacique, 708. O horário de atendimento é das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. É necessária a apresentação de Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de residência e de renda. Os interessados não devem ter restrições cadastrais no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa. O prazo de financiamento junto à CAIXA é de 20 anos.

### Informática para deficientes visuais

As inscrições para cursos de informática dirigidos a pessoas com deficiência visual estão abertas. Cegos ou pessoas com baixa visão podem concorrer às cinco vagas oferecidas pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) em parceria com a Procempa.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 15 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na sede da Seacis (Rua Siqueira Campos, 1300/202 - Centro). Para garantir maior segurança às pessoas com deficiência visual na tra-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



vessia da via, a prefeitura instalou uma sinaleira sonora na esquina da Rua Siqueira Campos com Avenida Borges de Medeiros.

O interessado deverá comparecer à secretaria e apresentar carteira de identidade e comprovação da deficiência, por meio de CID (Código Internacional de Doença). As aulas serão realizadas às terças e quartas-feiras, das 13h às 17h, no Centro de Capacitação Digital (CCD) Unidade Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551/4º andar), num total de 128h. O início do curso está previsto para o dia 19 de agosto.



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE ANDRE BÜRGER CARRION, 43619.03, como titular, e DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, como suplente, representantes do Gabinete de Programação Orçamentária, de 1.º a 31.12.08, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Habitação, através do Ato 137 de 28.7.08 (processo 4.5473.04.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, DANIELE DAS NEVES ALVES, 545081/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 518 de 9.7.08 (processo 1.32315.08.2). **(Retificado)**

**EXONERA** CLAUDIA LUZ CARPES, 824267.1, assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da assessoria técnico-pedagógica, 15004005, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.6.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 28.7.08 (processo 1.39186.08.3).

**EXONERA** PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, a contar de 3.7.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 28.7.08 (processo 1.39315.08.8).

**EXONERA** a contar de 2.7.08, DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 28.7.08 (processo 1.36637.08.4).

**EXONERA**, por solicitação, LUCIMEIRE SILVA STAATS, 900178/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, a contar de 1.º.7.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 28.7.08 (processo 1.36088.08.0).

**NOMEIA**, de 4.8 a 2.9.08, ILZA BERLATO,

159351, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretária, 11290001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, durante o impedimento do titular CASSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 28.7.08 (processo 1.39427.08.0).

**NOMEIA**, de 4.9 a 3.10.08, ILZA BERLATO, 159351, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretária, 11290001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, durante o impedimento do titular CASSIO DE JESUS TROGILDO, 159375, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 28.7.08 (processo 1.39429.08.3).

**NOMEIA**, a contar de 14.7.08, WINDSOR MIGUEL SONAGLIA TORRICO, 10724.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21260001, código do órgão 15004005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 28.7.08 (processo 1.39758.08.7).

**NOMEIA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, de 15 a 29.7.08, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 15994.6/2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 28.7.08 (processo 1.38173.08.5).

**NOMEIA** EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de gestor D, 11350002, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12522001, durante o impedimento do titular MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, de 21.7 a 4.8.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 28.7.08 (processo 1.39087.08.5).

**NOMEIA**, a contar de 2.7.08, MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 91550.9/1, para exercer o cargo em comissão de chefe de gabinete, 1137, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, 03002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 28.7.08 (processo 1.38224.08.9).

**NOMEIA**, de 1.º a 30.7.08, GENTIL MOREIRA RODRIGUES, 843092, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de secretário

adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, durante o impedimento da titular ILZA BERLATO, 159351, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 28.7.08 (processo 1.39428.08.7).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, no cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, a contar de 3.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 28.7.08 (processo 1.39315.08.8).

**NOMEIA** CIBELI MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Gerência de Captação de Investimentos, da Coordenação Executiva, 026244005, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, de 28.6 a 5.7.08, afastado por motivo de viagem, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 28.7.08 (processo 1.38222.08.6).

**NOMEIA** PATRICK STEPHANOU SILVA, 56080.0/01, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Procedimentos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603015, durante o impedimento do titular ELIANE FRIEDL, 08705.4/02, de 7 a 21.7.08, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 28.7.08 (processo 1.38095.08.4).

**NOMEIA**, de 1.º a 1.º.3.08, GETULIO LUZ, 90016, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder o cargo em comissão de supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, por motivo de substituição a outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 28.7.08 (processo 1.14486.08.3).

**NOMEIA** OLÍVIA CASULO VELHO, 91500.5/01, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 8.7.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 28.7.08 (processo 1.38303.08.6).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/03, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1055 de 17.7.08, que o dispensou da função gratificada de gerente de projetos II, 1116, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 2.7.07, e não como constou, através do Ato 1087 de 25.7.08 (processo 1.32856.08.3).

**MODIFICA**, em relação a ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/03, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1056 de 17.7.08, que o designou para exercer a função gratificada de diretor, 1117, da Divisão

de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16701004, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 2.7.07, e não como constou, através do Ato 1088 de 25.7.08 (processo 1.32856.08.3).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.6.08, aos dependentes de JOAQUIM RODRIGUES MONTEIRO FILHO, 4407.3, falecido em 24.6.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1568 de 25.11.64, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.12.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ALDA MONTEIRO, 6284.4, CPF 50357786068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Decreto 15.571/07, CIC do ex-servidor 09986804000, através do Ato 440 de 15.7.08 (processo 1.35840.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."** **(Retificado)**

**MODIFICA**, em relação a ELIZABETH QUADROS REBOLLO, 207.1, estatutária, procuradora, ES.4.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1097 de 5.9.06, que lhe concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, de 23.12.05, quanto a inclusão da expressão variável e os artigos de concessão e incorporação da gratificação, face Diligência oriunda do TCE/RS, processo 98490200.06.1, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica: artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 7631/95, alterada pelo artigo 1º da Lei 9789/05, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; valores com base na Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; CPF 13195654091, PASEP 10085923688, através do Ato 466 de 25.7.08 (processo 1.34687.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 89844.5, no cargo em comissão cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, a contar de 30.6.08, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 84, de 18.7.08. (Memo 58-08 DA).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a composição da Portaria 192 de 17.12.04, passando a vigorar a seguinte composição: JORGE FONSECA MARINHO, 25610.1/1, substituindo NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, 16391.3/1, como representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, LUIZ CARLOS BRUM, substituindo PAULO ANSELMO CORREA COELHO, titular, e, ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA por LUIZ CARLOS BRUM, suplente, ambos representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Serviços Funerários do Estado do Rio Grande do Sul- SESF, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal de Serviços Funerários- CMSF, por dois anos, a contar de 1º.7.08, em conformidade com o artigo 4º, caput da Lei Complementar 373/96, combinado com os artigos 6º e 7º do Decreto 11513/96, através da Portaria 144 de 28.7.08.

**CONCEDE** autorização a CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 15.6.08, a fim de participar do seminário Projeto Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, a realizar-se na cidade de Florença/Itália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 28.7.08 (processo 1.33597.08.1).

**CONCEDE** autorização a SILVIA DE OLIVEIRA KIST, 15892.9/01, professora, ED.1.03.M5.A-1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 30.6 a 17.8.08, para atuar na implantação do projeto de laptops educacionais nas escolas, em Rwanda/África, a convite da ONG internacional OLPC, One Laptop per child, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 28.7.08 (processo 1.33239.08.8).

**DESIGNA** RICARDO EFFER GOTHE, na qualidade de presidente em lugar de JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 5.6.08; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, 1º suplente em lugar de OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, e este como 2º suplente no lugar de KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 20.5.08, para constituírem e integrarem o CONSELHO Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental- CMDUA, através da Portaria 143 de 28.7.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 21.7 a 4.8.08, em relação a EDILSON ALTMANN, 330842/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1475 de 2.9.98, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1579 de 18.7.08 (processo 1.39087.08.5).

**CESSA EFEITOS**, de 28.6 a 5.7.08, em relação a CIBELI MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, da Portaria 2442 de 23.8.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 21.7.08 (processo 1.38222.08.6).

**CESSA EFEITOS**, de 2.7.08, da Portaria 479 de 2.3.06, a DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, em regime de tempo integral, através da Portaria 1621 de 24.7.08 (processo 1.36637.08.4).

**CESSA EFEITOS**, de 2.7.08, da Portaria 458 de 22.4.02, a DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, através da Portaria 1622 de 24.7.08 (processo 1.36637.08.4).

**CONVOCA**, de 21.7 a 4.8.08, EDILSON ALTMANN, 330842/1, gestor D, 11350002, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1580 de 18.7.08 (processo 1.39087.08.5).

**CONVOCA**, de 8.7 a 31.12.08, OLIVIA CA-

SULO VELHO, 91500.5/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1581 de 18.7.08 (processo 1.38303.08.6).

**CONVOCA**, de 7 a 21.7.08, PATRICK STEPHANOU SILVA, 56080.0/01, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1589 de 21.7.07 (processo 1.38095.08.4).

**CONVOCA**, de 14.7 a 31.12.08, WINDSOR MIGUEL SONAGLIA TORRICO, 107247/2, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1598 de 21.7.08 (processo 1.39758.08.7).

**CONVOCA** GETULIO LUZ, 90016, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 1º.3.08, com base no artigo 36, inciso III, 39, 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 1602 de 21.7.08 (processo 1.14486.08.3).

**CONVOCA**, de 28.6 a 5.7.08, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1607 de 21.7.08 (processo 1.38222.08.6).

**CONVOCA**, de 2.7 a 31.12.08, MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, 915509/1, chefe de gabinete, 1137, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1613 de 23.7.08 (processo 1.38224.08.9).

**CONVOCA**, de 3.7 a 31.12.08, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, chefe de unidade, 1126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1614 de 23.7.08 (processo 1.39315.08.8).

**CONVOCA**, de 1º.2.08 a 31.12.09, INA TEREZINHA SOARES CRUZ, 726877/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1617 de 23.7.08 (processo 1.16975.08.1).

**FAZ CESSAR**, de 1º.2 a 1º.3.08, GETULIO LUZ, 90016, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2202 de 29.12.88, que convocou cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, até ulterior deliberação, através da Portaria 1601 de 21.7.08 (processo 1.14486.08.3).

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** na Portaria 21 de 22.7.08, que concedeu autorização a diversos servidores, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 29.7.08, Edição 3323, quanto à base legal que

passa a ser com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e não como constou.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MOISES BITTENCOURT CARVALHO, 19689.0, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Cultura, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas, ao cargo de auxiliar de serviços gerais, no Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, com delimitação de atribuições, não devendo fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, e, varrer pátios, com base no artigo 57, parágrafo 4º e artigo 60 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 21.7.08 (processo 1.43272.06.1).

**COLOCA** CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 34389.7, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas, ao cargo de auxiliar de serviços, no Parque Saint' Hilaire, 20612003, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades, fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, coletar lixo de depósitos colocando-os nos recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios e não caminhar em demasia, pelo período de seis meses a contar da publicação, com base no artigo 57, parágrafo 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 23.7.08 (processo 1.61137.07.3).

**DELIMITA** atribuições a MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe até o final do ano letivo de 2006, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 23.7.08 (processo 1.45456.06.2).

**DELIMITA** atribuições a LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 24796.3, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de suas atribuições as atividades externas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 23.7.08 (processo 1.54235.04.9).

**DELIMITA** atribuições a ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, pelo período de seis meses, a contar de 26.3.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 24.7.08 (processo 1.4961.08.0).

**DELIMITA** atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 24.7.08 (processo 1.32523.05.0).

**DELIMITA** atribuições a JONICE DE AZEVEDO E SOUZA, 7534.9, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 24.7.08 (processo 1.22468.06.4).

**MANTÉM**, com relação a ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 11198.6, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, a readaptação com delimitação de atribuições concedida em 13.4.06, Portaria 201 de 24.7.06, com base no artigo 57, parágrafo 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 24.7.08 (processo 1.43728.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 167 de 3.6.08, que instaurou inquérito administrativo, para apuração dos fatos relacionados no expediente 1.22611.02.9, através da Portaria 195 de 3.7.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANA LUCIA BRUMGINAR TELLES, 196220/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPEDSUL - 2008, realizado em Itajaí, SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 634 de 16.7.08 (processo 1.30387.08.6).

**CONCEDE** autorização a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/02, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – ANPEDSUL – 2008, realizado em Itajaí, SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 16.7.08 (processo 1.32665.08.3).

**CONCEDE** autorização a SUELI SALVA, 232492/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 25.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul – APEDSUL- 2008, realizado em Itajaí, SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 16.7.08 (processo 1.32426.08.9).

**CONCEDE** autorização a ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150/01, professora, para se afastar do Município, de 24 a 27.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Encontro Estadual de Professores e VII Fórum Nacional de Ensino Agrícola, realizado em Cambará do Sul, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 637 de 16.7.08 (processo 1.32316.08.9).

**CONCEDE** autorização a IRINEU BRESSAN, 334951/01, professor, para se afastar do Município, de 24 a 27.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Encontro Estadual de Professores e VII Fórum Nacional de Ensino Agrícola, realizado em Cambará do Sul, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 22.7.08 (processo 1.33700.08.7).

**CONCEDE** autorização a MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 527959/01, professora, para se afastar do Município, de 22 a 24.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Internacional de Educação para a Paz, realizado em Porto Alegre, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 22.7.08 (processo 1.20560.08.7).

**MODIFICA** a Portaria 521 de 19.6.08, que concedeu autorização a MARTHA CRISTHINA GOMES DA ROSA, 346590/1, professora, para se afastar do Município, quanto as datas que passam a ser de 29 a 30.5.08, e não como constou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional Preparatório a VI Confintea, realizado em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 22.7.08 (processo 1.28664.08.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, médica, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul, Centro-Sul, da Coordenadoria-Ge-



ral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.7.08, através da Portaria 557 de 11.7.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO**, 949534, engenheiro, para responder pela função gratificada, de Coordenador da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31800003, durante o impedimento do titular GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, por motivo de férias de 7.7 a 5.8.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 317 de 18.7.08, (memo 73/08-SUPH).

**DESIGNA JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA**, 674695, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de licença tratamento familiar de 2 a 14.7.08, através da portaria 318 de 18.7.08, (memo 73/08 – EVI/CIRH).

**DESIGNA JOSE LUIZ DE AZEVEDO FLORENCE**, 248578, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento do titular LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, adido, por motivo de licença-prêmio de 3 a 17.7.08, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 333 de 24.7.08, (memo 27/08-ACF).

**DESIGNA SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO**, 254992, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, de chefe da unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.08 com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 334 de 24.7.08, (memo 149/07-USM/

CIRH).

**DESIGNA RAFAEL SILVA SORIA**, 828054, chefe de equipe, em comissão, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, SIMONE AQUINO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, para fiscalizar execução das obras de urbanização (2ª fase), Vila Canadá, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda, de 14.7 a 10.11.08, contrato 11/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 319 de 18.7.08, (mem. 109/08).

**DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES**, 87030, engenheiro, para fiscalizar execução das obras de urbanização (2ª fase), Vila Canadá, de responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda, de 14.7 a 10.11.08, contrato 11/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 320 de 18.7.08, (mem. 110/08)

**DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN**, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, SIMONE AQUINO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Jardim, Cristal e Morro Alto, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, de 14.7 a 11.10.08, CC. 10/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 328 de 24.7.08, (mem. 117/08-COB)

**DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN**, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO

SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Beco da Paz, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, de 14.7 a 11.10.08, CC. 11/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 329 de 24.7.08, (mem. 118/08-COB)

**DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN**, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, para fiscalizar execução de projetos de engenharia - PRF, nas Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, de 14.7 a 11.10.08, CC. 08/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 330 de 24.7.08, (mem. 115/08-COB)

**DESIGNA ANSELMO GABRIEL WINGEN**, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteto, para fis-

calizar execução de projetos de engenharia - PRF, na Vila Boa Vista, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, de 14.7 a 11.10.08, CC. 9/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 331 de 24.7.08, (mem. 116/08-COB)

**DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO**, 673617, engenheiro, para fiscalizar execução de serviços essenciais em diversas vilas de Porto Alegre, de responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, de 14.7.08 a 9.5.09, C. 10/2008-ELIC/CJURF, através da portaria 332 de 24.7.08, (mem. 119/08-COB)

**DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓZIO DIAS**, 166136, guarda-municipal, ANELISE LIMA DA ROSA, 681274, operária CLT, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, assistente administrativo, JUNE LIANE BITTENCOURT, 681213, operária CLT, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe, VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador – CSST, processo 4.5101.03.4, através da portaria 327 de 22.7.08.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA**, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, lotado na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, a contar de 4.7.08, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15.134, de 29.3.06, cargo em comissão, artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 379 de 22.7.08. (Memo 351/08 AATA).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.7.08, em relação à servidora CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 537 de 28.11.07, que a designou para responder como Coordenadora da parte administrativa dos estágios no âmbito da FASC, com base no artigo 7º, do Decreto Municipal 15.134, de 29.3.06, combinado com o artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 378, de 22.7.08. (Memo 351-08 AATA).

## Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.386.08.1, através da Portaria 1341 de 18.7.08.

Matr.	Servidor
700037	JOÃO AIRTON ROMANCINI
381126	RENATA DA CUNHA MACHADO
701728	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
701339	GERALDO SILVEIRA SANDIN
702332	ZILMAR BEZERRA ROSA
701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL
722665	MÁRCIO SUMINSKY
736240	RENATO BASTOS ROSSI
713275	MARCELO GIL FACCIN
727535	SIMONE KIELING LAFIN
704572	HELOÍSA SOUTO ADAIME
742159	ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO
720103	LEANDRO MACHADO VEPPPO
700438	LUIZ CARLOS QUOOS
708929	ADRIANA CECHIN
704237	REJANE VANY ÁVILA
710031	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA
700815	SÍLVIA ABREU LEAL
741350	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA
720115	CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH
708980	EDUARDO MOREIRA DE FRAGA

739549	JORGE JUSTINO M. FERNANDES
723554	MARCELO ANDRÉ EIDT
706325	LEONARDO MARCELO TRINDADE
714279	LUCIANE BALESTRIN REDA
696861	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA
738867	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES
738405	PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES
706179	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS
703683	VANIO SPEROTTO
706118	CARLOS EDUARDO DE A. KUNZ
723852	SAMUEL MARTINS
720838	ELCIDA BERND

**CONCEDE** a contar de 1º.11.07 conforme relação de servidores em anexo, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de nível 4, conforme processo 3.386.08.1, através da Portaria 1342 de 18.7.08.

Matr.	Servidor
700037	JOÃO AIRTON ROMANCINI
381126	RENATA DA CUNHA MACHADO
701728	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
701339	GERALDO SILVEIRA SANDIN
701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL
722665	MÁRCIO SUMINSKY
713275	MARCELO GIL FACCIN
727535	SIMONE KIELING LAFIN
704572	HELOÍSA SOUTO ADAIME
742159	ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO
720103	LEANDRO MACHADO VEPPPO
700438	LUIZ CARLOS QUOOS
708929	ADRIANA CECHIN
704237	REJANE VANY ÁVILA
710031	ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA
700815	SÍLVIA ABREU LEAL
741350	CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA
720115	CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH

708980 EDUARDO MOREIRA DE FRAGA  
739549 JORGE JUSTINO M. FERNANDES  
723554 MARCELO ANDRÉ EIDT  
706325 LEONARDO MARCELO TRINDADE  
714279 LUCIANE BALESTRIN REDA  
696861 MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA  
738867 MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES  
738405 PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES  
706179 PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS  
703683 VANIO SPEROTTO  
706118 CARLOS EDUARDO DE A. KUNZ  
723852 SAMUEL MARTINS

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, designados através da Portaria 28 de 10.1.08, como ordenadores de despesa no exercício de 2008, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 345 de 28.7.08.

##### Anexo à Portaria 345/08

MATR.	NOME	NIVEL
679723	RONALDO BARRETO FALLEIRO	6
673800	JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA	6
441585	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	6

**CONCEDE**, a contar de 3.7.08, aos servidores relacionados em anexo, que tem responsabilidade da gestão mensal de adiantamento de numerário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08 de 3.7.08, através da Portaria 346 de 29.7.08.

##### Anexo à Portaria 346/08

MATR.	NOME	NIVEL
674956	ADRIANA KLEIN BARCELOS	4
674464	DIOMAR RODRIGUES	4
247136	JANDIR ALVES MELLES	4
677295	OMAR DA SILVEIRA NETO	4
437594	SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA	4

## Despachos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.7359.08.0-** Defere, em 25.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por TÂNIA REGINA DE SOUZA GUIMARÃES, 88978.0, agente de combate a endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.7359.08.0-** Defere, em 25.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDERSON OLIVEIRA PIRES, 88945.6, agente de combate a endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.7359.08.0-** Indefere, em 25.7.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GIORGIA ADRIANO DA SILVA, 88976.6, agente de combate às endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.23631.08.2-** Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, apresentado por ROGÉRIO CARLOS ROST, 35238.2, administrador, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.29540.08.9-** Defere, em 25.7.08, a solicitação de concessão de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por STEFANI ALMEIDA DE FREITAS, 86510.5, estagiária do PC, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.37484.08.7-** Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação, a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 29962.8, recepcionista, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.37938.08.8-** Indefere, em 25.7.08, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151/88, solicitado através do processo 1.37938.08.8, por CLAUDIA PATRICIO ALBUQUERQUE SCHIL, 20565.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.17006.08.2 -** Concede, em 24.7.08, a VERA LUCI GOMES MACIEL, 6498.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.11.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Retificado)**

**Processo 1.19092.08.3 -** Assegura, em 25.7.08, a JEANNE MARGARETH MALHEIROS NUNES, 19451.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”. **(Retificado)**

#### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16804.08.2-** Defere, em 25.7.08, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 2, 3 e 21.1.08, apresentado por CARLOS AUGUSTO MAIAIO DA SILVA, 16562.4/02/01, operário,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.22275.08.8 -** Modifica, em 22.7.08, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3294, de 18.6.08, quanto ao número do processo que defere a averbação da servidora SILVIA NERI MARTINS, 467940/1, professora da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, que passa a ser o número acima citado, e não como constou.

**Processo 1.33088.08.0 -** Defere, em 21.7.08, em relação a VANER DE VARGAS VEIGA, 158516, professor da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6748 dias.

##### RGPS:

-Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima: 15.10.74 a 10.3.82;  
-Lemac S/A Industria Heliográfica: 29.7.82 a 6.8.82;  
-Icaro da Silva: 1º.3.83 a 31.7.85;  
-Carrefour Comercio e Industria Ltda: 12.8.85 a 11.12.85;  
-Cen Comercio de Artigos de Vestuário Ltda ME: 17.3.86 a 12.5.87;  
-Teresópolis Tênis Clube: 17.11.89 a 1º.2.93;  
-Gelre Riograndense Ltda: 16.2.71 a 16.3.71;  
-Confecções Wollens: 27.5.71 a 11.1.74;  
-Hermes Macedo S/A: 16.4.74 a 12.10.74;  
-Contribuinte Individual: 1º.12.87 a 30.8.88.

**Processo 1.33444.08.0 -** Defere, em 18.07.08, em relação a SERGIO FERNANDO SILVA, 367245, recepcionista da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1827 dias.

##### RGPS:

-Supermercados Real S A: 24.10.78 a 23.5.79;  
-Aviário São Tomé Ltda: 26.5.80 a 26.6.80;  
-Irmãos Greve Cia Ltda: 25.8.81 a 22.9.81;  
-Companhia Carris Portoalegrense: 8.1.82 a 3.9.84;  
-Helio Lux Ltda: 11.12.84 a 20.6.85;  
-Sauna Guaíba Ltda: 1º.8.85 a 5.2.86;  
-Aviário do Parque: 13.9.79 a 7.1.80;  
-Empreiteira Padilha Ltda: 30.6.80 a 26.9.80.

**Processo 4208/08 -** Defere, em 18.07.08, em relação a PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES, 812-8, ajudante legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1339 dias.

##### RGPS:

-Banco do Estado do Rio Grande do Sul S A: 4.8.76 a 7.6.78;  
-Condomínio Edifício Tatuira: 17.5.82 a 18.3.83;  
-Selen – Serviços Técnicos Profissionais Ltda: 23.3.83 a 31.1.84;  
- Mestragens de Fechaduras Ltda: 28.8.74 a 16.10.74.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2372.07.0 –** Torna sem efeito, em 29.7.08, o Adicional de 25% de 8.3.07, de JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPÍNDOLA, 737600, operário da Divisão de Tratamento, face revisão.

**Processo 3.3027.07.4 –** Torna sem efeito, em 29.7.08, o Avanço 6 de 2.4.07, de JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPÍNDOLA, 737600, operário da Divisão de Tratamento, face revisão.

## Estagiários

#### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

SECRET.	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces. EC
PGM	11742008	ARIANE VIEGAS DE FRAGA	331	890707	903	11/07/2008
PGM	11952008	MAYARA DA SILVA SELISTRE	2256	837780	903	21/07/2008
SEACIS	11842008	NARA BEATRIZ LOPES VIDAL	2359	907458	925	14/07/2008
SMA	12292008	CLAUDIONOR MACHADO TIETBOHL	2285	907392	912	25/07/2008
SMA	11732008	LEONARDO DE OLIVEIRA ROSTRO	2818	913732	912	23/07/2008
SMED	11812008	ADRIANA RODRIGUES DIAS	759	832768	915	28/07/2008
SMED	12052008	ANA PAULA CARVALHO AMBROSIO	1138	833451	7	25/07/2008
SMED	12202008	CARINE ROJAS VIEIRA	2629	455602	815	19/07/2008
SMED	12002008	CARLOS EUGÊNIO KLEIN	725	881287	83	01/08/2008
SMED	12252008	CAROLINA SEHN	824	831739	101	30/07/2008
SMED	11962008	CECÍLIA JABS EGER	1204	896308	169	01/08/2008
SMED	11922008	CLAUDIA ROSA DA ROSA	1725	855720	151	25/07/2008
SMED	12012008	CRISTINA SANTIAGO GIUSTI	2518	910329	101	24/07/2008
SMED	12232008	DIEGO SILVA LIMA	2394	860272	83	30/07/2008
SMED	11832008	FELIPE AFONSO KLEIN	2551	866638	77	23/07/2008

SMED	12132008	GISELE MEDEIROS FERNANDES	368	827773	7	26/07/2008
SMED	11992008	JOSE THIAGO COMUNELLO	644	871932	83	17/07/2008
SMED	12042008	JOSIANE LANGHANZ	1194	858137	151	01/08/2008
SMED	12322008	JUSSARA FÁTIMA CREMA BRANDÃO	2582	837857	151	27/7/2008
SMED	12022008	KARINE TRINDADE DA ROSA	1034	856529	101	21/07/2008
SMED	11882008	MILENA GUIMARAES VILLAR	552	892649	915	28/07/2008
SMED	12182008	NADIA MARIA PLUCANI VIEIRA	1824	901535	7	01/08/2008
SMED	12122008	PABLO FERREIRA MOREIRA	1259	871452	83	23/07/2008
SMED	11912008	ROSANE DORNELES BATISTA	791	893861	815	28/07/2008
SMED	12242008	ROSANE GARCIA SARMIENTO	1133	854570	100	02/08/2008
SMED	12172008	ROSELAINÉ DA SILVA BRUNORO	1324	879943	7	02/08/2008
SMED	11982008	ROSELI BUENO DA SILVA	1368	897684	815	21/06/2008
SMED	12032008	RUTCELE NUNES DORNELLES	1519	899140	169	24/07/2008
SMED	11972008	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA SILVA HELENA BARRETO DA CONCEIÇÃO	271	826574	151	01/08/2008
SMED	12212008	VALÉRIA DE AGUIAR DUARTE	1057	821308	7	25/07/2008
SMED	12192008	VIVIANE PAULO NUNES	519	892479	7	01/08/2008
SMF	11752008	ALINE CRISTINA ATHAYDES	4215	885232	913	24/07/2008
SMF	12272008	BIANCA BANDEIRA CARDOSO	750	893423	913	07/07/2008
SMF	12312008	BRUNA RAMOS LEONARDI	3118	872444	913	01/08/2008
SMF	12342008	DIEGO DOS ANJOS	3751	880659	913	16/7/2008
SMF	12062008	JEFERSON FERREIRA DA ROSA	3998	882322	913	25/07/2008
SMF	12332008	LAURA MASSERONI SANTOS	2487	852809	913	16/6/2008
SMF	11802008	LEONARDO DA ROSA PINHEIRO	2533	910172	913	25/07/2008
SMF	12262008	MARCELO GUEDES PEREZ	1858	883454	913	31/07/2008
SMF	11942008	MARIANE BIASON RIEIRA	72	887526	913	28/07/2008
SMF	12072008	THAYANE TOLEDO DA COSTA	1139	855422	913	25/07/2008
SMIC	11792008	CLECI DA SILVA	3856	881573	916	25/07/2008
SMIC	12162008	MATEUS DA CUNHA SANTOS	1558	857054	126	31/07/2008
SMOV	12302008	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA CONTIERO	3749	856785	914	18/07/2008
SMOV	11852008	GÉSSICA WESTERHOFER BARBOSA	582	892777	914	28/07/2008
SMOV	11872008	LUCIANI VELASQUES MARTINS	747	893629	914	25/07/2008
SMS	12142008	ANDREIA ALVES DA COSTA	2553	866304	36	17/07/2008
SMS	12082008	BRUNO DA SILVA AVILA	2935	871063	918	01/07/2008
SMS	12222008	CINTIA REGINA CARVALHO DA SILVA	510	892352	35	31/07/2008
SMS	11822008	CRISTINA DORNELLES NUNES	971	832057	918	28/07/2008
SMS	11762008	ERICA SENA MACIEL	1654	900099	116	31/07/2008

SMS	11782008	ERICK DOS SANTOS ARRUDA	2389	866286	918	31/07/2008
SMS	11772008	GABRIEL NICOLAU FREITAS BOHNE	2953	871130	918	21/07/2008
SMS	11862008	JESSICA FAGUNDES RODRIGUES LAURA CRISTINA SANTANA ECHEVERRIA	1005	894828	918	28/07/2008
SMS	12102008	MARIELE LARA MEIRA	103	844746	116	03/07/2008
SMS	12152008	SABRINA BARROS LOCATELI	2762	829320	116	23/7/2008
SMS	12092008	SHEILA NOSCHANG BICA GONÇALVES	88	886893	918	22/07/2008
SMS	12112008	MYLENE DA FONTOURA SILVA NUÑES	1256	872249	818	18/07/2008
SMS/HPS/NR	11892008	BRUNO WALTER DA LUZ	1209	896345	801	27/08/2008
SMS/HPS/R	12282008	PATRICIA KEROLIN OLIVEIRA DA SILVA	4078	883971	901	11/06/2008
SMS/HPV	11902008		2383	883302	161	28/07/2008

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 91**  
**CONCURSO PÚBLICO 439**  
**MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 439 – Médico – Várias Especialidades - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidatura à nomeação no referido cargo.

**INFECTOLOGIA**

4º Lugar – ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA

**NEUROCIRURGIA**

2º Lugar – ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO

Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

# CÂMARA

**RESOLUÇÃO DE MESA 396, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

Estabelece critérios, limites e vedações para veiculação de propaganda eleitoral nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre relativamente às eleições municipais do corrente ano e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o parágrafo 3º do artigo 37 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, diploma normativo que estabelece normas para as eleições;

considerando a realização de eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores no dia 3 de outubro do corrente ano, em primeiro turno, e, na hipótese de segundo turno, no dia 31 do mesmo mês para Prefeito e Vice-Prefeito, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 9.504, de 1997, que estabelece normas para as eleições;

considerando que a propaganda eleitoral que ocorrerá em função das referidas eleições é objeto de regimentos da mencionada Lei Federal nº 9.504, de 1997, determinando o parágrafo 3º do seu artigo 37 que a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo fica a critério da respectiva Mesa Diretora;

considerando, de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II, artigo 1º da Ordem de Serviço nº 02, de 27 de março de 2000, que a fixação de cartazes, avisos, adesivos ou similares deve restringir-se, sempre, independentemente de tratar-se ou não de época eleitoral, exclusivamente aos gabinetes dos Senhores Vereadores e às salas das Bancadas dos Partidos Políticos, nos seus interiores, janelas e parte externa de portas e de paredes não de alvenaria;

considerando que foram fixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no dia 5 de março de 2004, as instruções necessárias à execução da referida Lei Federal nº 9.504, de 1997, consoante estabelecido pelo artigo 105 do mencionado diploma;

considerando que dentre as instruções a que se faz alusão no tópico anterior, a Superior Corte Eleitoral expediu, através da Resolução nº 22.718, de 28 de fevereiro de 2008, Instrução nº 121, relativamente às eleições municipais de 2008, que dispõe sobre a propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos, estabelecendo, por meio de seu artigo 42, procedimentos entendidos como condutas vedadas aos referidos agentes por serem consideradas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, tudo com fundamento no artigo 73, “caput”, I a VIII, da Lei Federal nº 9.504, de 1997;

considerando que o conteúdo do Processo nº 2460/2002 desta Câmara Municipal – que veiculou consulta à Procuradoria do Legislativo sobre a hipótese de utilização da Quota Básica Mensal (QBM) para execução dos serviços de fotocópias, encadernações, corte de papel e outros referentes ao material político-partidário de candidatos a cargo eletivo, foi ultimado com conclusões que vedam o uso da QBM para fins estranhos ao exercício do mandato de Vereador, entendendo a hipótese da consulta também como conduta vedada a agentes públicos, pela configuração implícita de tendência para afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais;

considerando que as conclusões que ultimaram o referido Processo nº 2460/2002 constituem-se em referenciais aplicáveis também para o certame eleitoral do corrente ano, uma vez que os dispositivos legais da mencionada Lei Federal nº 9.504, de 1997, que balizaram os questionamentos e respostas do mencionado Processo naquela oportunidade são iguais aos hoje vigentes, bem como as instruções que o Superior Tribunal Eleitoral expediu através da referida Resolução nº

22.718, de 28 de fevereiro de 2008, Instrução nº 75, quanto à propaganda eleitoral e condutas vedadas aos agentes públicos por apresentarem características tendentes a propiciar a quebra na igualdade de oportunidades entre os candidatos nas eleições;

considerando, ainda, que o Poder Legislativo do Município de Porto Alegre deve preservar sua permanente prática de equidade na forma de relacionamento com os Parlamentares que o integram e com os respectivos partidos políticos a que pertencem, mantendo ao longo do transcurso do período pré-eleitoral o mesmo cenário ético igualitário e de absoluta equivalência entre Vereadores e Bancadas Partidárias, protagonistas do certame eleitoral que se avizinha;

considerando, finalmente, que a referida Lei Federal nº 9.504, de 1997 estabelece sanções por propaganda eleitoral veiculada em desconformidade com as regras fixadas pelos seus dispositivos,

**D E T E R M I N A**

**Art. 1º** A propaganda eleitoral nas dependências do Palácio Aloísio Filho, sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente às eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a serem realizadas no próximo dia 5 de outubro, ou em 5 e 26 de outubro, na hipótese de 2º turno para Prefeito e Vice-Prefeito, poderá ser veiculada, exclusivamente, nos gabinetes dos Senhores Vereadores e nas salas das Bancadas dos partidos políticos, na parte interior desses recintos, nas janelas e na parte externa de portas e em paredes não de alvenaria.

**Art. 2º** Fica vedada, em decorrência do disposto no art. 1º, toda e qualquer exposição de material de propaganda eleitoral em paredes, corredores, saguões, portas, janelas ou quaisquer outros locais das dependências da Câmara Municipal não mencionados naquele dispositivo.

**Art. 3º** Fica vedada a utilização da Quota Básica Mensal para outra finalidade que não a de custear materiais e serviços relativos à atividade parlamentar do Vereador, em consequência de proibições constantes no art. 73 da Lei Federal nº 9.504, de 1997 – dispositivo que veda condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais –, sendo abrangidos por essa vedação os seguintes procedimentos:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ressalvadas as realizações de convenções partidárias;

II – usar materiais ou serviços custeados pelos Governos ou Casas Legislativas que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

**Art. 4º** Ficam vedados, também, objetivando condições de equidade entre os Vereadores e as Bancadas dos partidos políticos a que pertencem, os seguintes procedimentos:

I – usar os serviços de correio previstos na Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, para envio de material de campanha a eleitores;

II – efetuar, no Setor de Mimeografia, cópias de originais destinados a eleitores, solicitando voto ou convocando reuniões de organização de campanha eleitoral;

III – o uso dos veículos oficiais para locomoção com destino a ato político-partidário ou comitês eleitorais;

IV – o uso, por parte de funcionário efetivo, em comissão ou à disposição da Câmara Municipal, de material que identifique candidato, partido político ou coligação, nas dependências

do Plenário Otávio Rocha, no local de permanência dos Senhores Vereadores durante as sessões plenárias;

V – a exposição de material de propaganda eleitoral nos balcões de recepção situados nos pavimentos do Palácio Aloísio Filho;

VI – a participação de servidores da Seção de Serviços Auxiliares ou da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas para transporte de materiais e equipamentos para campanha eleitoral;

VII – o afastamento de servidores da Casa em horário de expediente ou fora dele, se em prestação de serviço extraordinário, em função de fatos, eventos ou procedimentos político-partidários de qualquer natureza;

VIII – execução, nos serviços de manutenção de trabalhos destinados à campanha eleitoral, ainda que o material não tenha sido adquirido pela Casa.

**Art. 5º** Fica vedada a veiculação através da TV Câmara e da internet, inclusive nas transmissões das sessões plenárias, de conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 9.504, de 1997, de matérias que tenham como características:

I – transmissão, ainda que sob a forma de entrevista jornalística, de imagens de realização de pesquisa ou qualquer outro tipo de consulta popular de natureza eleitoral em que seja possível identificar o entrevistado ou em que haja manipulação de dados;

II – usar trucagem, montagem ou outro recurso de áudio ou vídeo, que de qualquer forma degradem ou ridicularizem candidato, partido ou coligação, bem como produzir ou veicular programa com esse efeito;

III – veicular propaganda política ou difundir opinião favorável ou contrária a candidato, partido, coligação, a seus órgãos ou representantes;

IV – divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção, ainda quando preexistente, inclusive se coincidente com o nome de candidato ou com variação nominal por ele adotada.

**Parágrafo único.** A Mesa reserva-se o direito de suspender a veiculação da programação na TV Câmara, quando constatada a inobservância de dispositivos desta Resolução de Mesa.

**Art. 6º** Sempre que o funcionário tiver dúvidas quanto ao enquadramento de atividade que lhe for determinada, nas vedações desta Resolução de Mesa, comunicará o fato à chefia e ao respectivo Diretor.

**Art. 7º** O controle relativo ao cumprimento das normas estabelecidas por meio desta Resolução de Mesa será feito pelos Diretor-Geral, Diretores Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como por meio das áreas administrativas responsáveis pela divulgação de matéria escrita ou de imagem via internet ou televisão.

**Art. 8º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE JULHO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

**CLAUDIO SEBENELO**, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente;  
**ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária;  
**ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 18.07.08 a 01.08.08, em relação a funcionária **JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, da Portaria nº 345, de 08.07.2008, que determinou a diversos funcionários o pagamento da Gratificação pela Qualificação

Acadêmica, conforme Portaria nº 379, de 17.07.2008.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.07.2008, da Portaria nº 288, de 21.06.2006, que convocou **CAIO LEBOUTTE**, matrícula nº 4638-3, Assistente Legislativo I, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, conforme Portaria nº 387, de 22.07.2008 (Processo nº 4404/08).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ADRIANA TERESINHA SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 4874-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.07.08 a 14.07.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 364, de 10.07.2008 (Processo nº 4395/08).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 18.07.2008 a 01.08.2008, conforme Portaria nº 380, de 17.07.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MAYNAR PATRICIA LEITE VORGA**, matrícula nº 4385-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, no período de 09.07.08 a 18.07.08, em substituição a Rosiney Marinho Couto, matrícula nº 2758-0, em férias, conforme Portaria nº 374, de 15.07.2008.

**DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4275-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, código 2.2.1.5, no período de 18.07.08 a 01.08.08, em substituição a Fabiane Mattos da Costa, matrícula nº 4137-6, em férias, conforme Portaria nº 376, de 17.07.2008.

**DESIGNA ANDRE RIBAS LEAL**, matrícula nº 2754-4, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Registros Financeiros, código 2.2.1.4, no período de 23.07.08 a 01.08.08, em substituição a Márcia Ribeiro Miranda, matrícula nº 2440-7, em férias, conforme Portaria nº 393, de 24.07.2008.

**DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER**, matrícula nº 2890-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 28.07.08 a 06.08.08, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, matrícula nº 2759-9, em férias, conforme Portaria nº 394, de 24.07.2008.

**DESIGNA MARCOS HIRÁ ARRUDA MARTINS**, matrícula nº 4236-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, no período de 28.07.08 a 06.08.08, em substituição a Osmar Ferraz Burger, matrícula nº 2890-2, em impedimento, conforme Portaria nº 395, de 24.07.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e Resolução nº 2.109, de 02.07.2008.**

**DETERMINA A CAIO LEBOUTTE**, matrícula nº 4638-3, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, o pagamento de gratificação prevista no artigo 53 A da LM 5811/86, a contar de 10.07.2008, conforme Portaria nº 388, de 22.07.2008 (Processo nº 4404/08).

## EDITAIS



### EXTRATOS

**PROCESSO: 3368/08**

**CONTRATADA: PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o Contrato para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de ar condicionado central e do ar condicionado dos plenários Ana Terra e Otávio Rocha, nos termos ajustados na Cláusula Cinco do instrumento contratual e; reajustando o valor estabelecido na Cláusula Dez, subitem 10.1 do instrumento contratual, a partir de 1º de julho de 2008, em 6,0598% (IPCA do período- calculado pelo IBGE), passando a importância total paga a ser de R\$ 29.705,23.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 6 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 8020/07**

**CONTRATADA: MFHP ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 prorrogando até 10 de julho de 2008 o Contrato para execução e colocação dos corrimãos das escadas da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados no subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual e;

### Câmara Municipal de Porto Alegre

acrescendo os serviços arrolados na Proposta da Contratada, apresentada à folha 334 do processo 8020/07, a qual passa a ser parte integrante deste Termo de Aditamento 2, no valor total de R\$ 16.695,34.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** Até 10 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, IV e 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 3158/08**

**CONTRATADA: ANÉSIO PAULO SBRUSSI & CIA LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 retificando a descrição de um dos veículos Peugeot arrolado no subitem 1.1 da Cláusula Primeira do Termo de Aditamento 1 para veículo Peugeot INJ 2423, e não como constou, permanecendo inalterada a descrição do veículo Peugeot INJ 2413.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 4875/07**

**CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorrogando de 20 de maio de 2008 a 17 de julho de 2008, nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual, o Contrato para execução de reforma nas salas das comissões Permanentes e na Ala

“Vereadora Julieta Batistoli” do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** De 20 de maio de 2008 a 17 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 6785/07**

**CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorrogando de 20 de maio de 2008 a 17 de julho de 2008, nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual, o Contrato para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre e; acrescentando ao contrato os serviços arrolados na Proposta da Contratada, a qual passa a ser parte integrante deste Termo de Aditamento 3, no valor total de R\$ 4.499,95.

**DATA DA ASSINATURA:** 7 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** De 20 de maio de 2008 a 17 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, IV e 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 4388/08**

**CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa.**

**OBJETO:** Contrato para disponibilização de recursos de hardware,

software, suporte técnico e ponto de acesso à Câmara, possibilitando a continuação do Projeto Câmara 2000, transmissão em áudio e vídeo digitalizado das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre, via rede local e internet em tempo real, e a transmissão de vídeo digital da programação da TV Câmara, consistindo na transmissão em áudio e vídeo digitalizado da programação da TV Câmara diretamente para a Rede de TV a cabo NETSUL, via fibra ótica, em tempo real, com um link dedicado de 20 Mbps.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** 48 meses contados a partir de 16 de junho de 2008.  
**VALOR MENSAL** pelos recursos de hardware, software, de rede de computadores, pontos de acesso, suporte técnico, administração e manutenção dos Servidores de Rede corporativos, backup dos dados, administração e disponibilização do Correio Eletrônico, destinados à continuação do Projeto Câmara 2000: R\$ 219.564,03.

**VALOR MENSAL** pela transmissão de vídeo digital da programação da TV Câmara, em áudio e vídeo digitalizado da programação da TV Câmara diretamente para a Rede de TV a cabo NETSUL: R\$ 6.311,99.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 4267/77 e artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 4388/08

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao contrato para disponibilização de recursos de hardware, software, suporte técnico e ponto de acesso à Câmara, possibilitando a continuação do Projeto Câmara 2000, transmissão em áudio e vídeo digitalizado das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Porto Alegre, via rede local e internet em tempo real, e a transmissão de vídeo digital da programação da TV Câmara, consistindo na transmissão em áudio e vídeo digitalizado da programação da TV Câmara diretamente para a Rede de TV a cabo NETSUL, via fibra ótica, em tempo real, com um link dedicado de 20 Mbps, acrescentando os serviços para a realização tecnológica do ambiente operacional da Câmara, conforme o ANEXO I – Projeto de Atualização Tecnológica.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2008.

**VALOR:** R\$ 182.701,00 a ser pago em parcela única, incluído na primeira fatura a ser emitida após a assinatura deste Aditivo.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 4267/77 e artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 3159/08

**CONTRATADA:** RS CAFÉ LTDA.

**OBJETO:** Contrato de locação de duas máquinas de café expresso totalmente automáticas, marca Saeco, modelo Royal Digital, a serem instaladas no Gabinete da Presidência e no Plenário Otávio Rocha, ambos localizados no prédio sede da Câmara

Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações da Consulta de Preços 141/08.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 390,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 2113/08

**CONTRATADA:** ALINE DE ABREU ANDREOLI (ACQUATICA).

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de 4.000 garrafas de 20 litros de água mineral, sem gás, com fornecimento de 240 garrafas (vasilhames), em comodato, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 74/08.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano contado a partir da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.720,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 3494/08

**CONVENIADA:** FUNDATEC – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.

**OBJETO:** Convênio com finalidade de integração entre a Escola do Legislativo e a FUNDATEC, objetivando estabelecer uma política de descontos, a título de bolsas de estudos parciais, no valor das mensalidades ou da matrícula dos cursos administrados pela FUNDATEC, conforme estabelecido na cláusula 2.2, item "a", aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e alunos da Escola do Legislativo, sem qualquer ônus para a Escola do Legislativo.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano contado a partir da assinatura, findo o qual passará a vigor por prazo indeterminado, podendo ser rescindido após um ano por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 dias.

#### PROCESSO: 4478/08

**CONVENIADA:** SOFTSUL – ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

**OBJETO:** Convênio para estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, para que a Câmara Municipal de Porto Alegre invista, através da SOFTSUL, em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação voltadas para a otimização dos processos legislativos.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** Cinco anos contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

#### PROCESSO: 4478/08

**CONVENIADA:** SOFTSUL – ASSOCIAÇÃO SUL-RIOGRANDENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.

**OBJETO:** Termo de Aditivo 1 ao Convênio para estabelecimento de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, para que a Câmara Municipal de Porto Alegre invista, através da SOFTSUL, em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação voltadas para a otimização dos processos legislativos, objetivando a identificação de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito do referido convênio.

**DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2008.

**VIGÊNCIA:** Até 9 de outubro de 2008.

**VALOR TOTAL:** R\$ 141.332,24, 1ª parcela R\$ 70.666,12, em 14 de julho de 2008, 2ª parcela R\$ 50.666,12 em 8 de agosto de 2008 e 3ª parcela R\$ 20.000,00 em 8 de setembro de 2008.

#### PROCESSO: 4484/08

**COOPERADA:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica firmado com a finalidade de estabelecer e regulamentar um Programa de Cooperação Técnica, objetivando a realização de intercâmbio no campo da tecnologia da informação voltado especificamente aos sistemas informatizados de apoio ao processo legislativo.

**DATA DA ASSINATURA:** Abril de 2008

**VIGÊNCIA:** Um ano contado a partir da assinatura.

MARTA LIA DUTRA PRATES,  
Diretora de Patrimônio e Finanças

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4358/08	Fundação Educando	Artigo 25, inciso I
4588/08	Fundação Educando	Artigo 25, inciso I
4455/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. Porto Alegre 1º de agosto de 2008.	Artigo 25, inciso I

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,  
Diretor-geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 411/08 – PROCESSO 001.039262.08.1**, aquisição de suprimentos de informática, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP e do Fundo Municipal de Saúde e para demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 425/08 – PROCESSO 001.039276.08.2**, aquisição de instrumental, equipamentos e acessórios odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 428/08 – PROCESSO 001.039279.08.1**, aquisição de material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**A abertura das propostas destas licitações será às 9h do dia 15 de agosto de 2008.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/08 – PROCESSO 001.039272.08.7**, aquisição de material para radiologia e acessórios para aparelhos e equipamentos e utensílios hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio CEO, do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**A abertura das propostas será às 14h do dia 15 de agosto de 2008.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 419/08 – PROCESSO 001.039270.08.4**, aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e para ortopedia e traumatologia, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio 3643/05, Emenda Yeda Crusius e para demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A abertura das propostas será às 15h do dia 15 de agosto de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 48/08

PROCESSO 001.029003.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em sonorização para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que requer equipamentos para palestras, seminários, congressos e atividades artísticas. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO DA LICITAÇÃO** no site Banco do Brasil: 197129

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de agosto de 2008 às 9h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de agosto de 2008 às 10h30min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação.

e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

fac-símile: (51) 3289-1040

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 61/08

PROCESSO 001.036256.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.  
Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/08  
PROCESSO 001.018170.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** contratação de empresa jurídica especializada em serviços de Desinsetização e Desratização, para atender o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

**VENCEDORA:** Suzana Correia Barcelos – ME.

**VALOR MENSAL:** R\$ 787,50.

**VALOR TOTAL** para 12 meses: R\$ 9.450,00.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 296/08  
PROCESSO 001.031299.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.



AIRTON JESUS DA SILVA. ITEM: 22.  
**DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 41.  
**F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA.** ITENS: 4, 7, 13, 15, 21, 24, 25, 27, 32, 37, 39, 44.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 10, 14, 31, 40.  
**ITENS DESERTOS:** 26, 34, 35, 43.  
**ITENS FRACASSADOS:** 29, 30, 33, 36, 38, 42.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 278/08 PROCESSO 001.031281.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 3, 5, 7, 8.  
**SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** ITEM: 2.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 4, 6.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 290/08 PROCESSO 001.031293.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31.

**ITENS FRACASSADOS:** 13, 18, 22, 26.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/08 PROCESSO 001.031261.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico – Registro de Preços acima.  
**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** ITENS: 1, 2.  
**QUIMISA S/A.** ITENS: 5, 6, 7, 8, 9.  
**ITEM DESERTO:** 3.  
**ITEM FRACASSADO:** 4.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/08 PROCESSO 001.039574.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Indometacina 1mg, injetável.  
**ITEM 1:** TF Comercial Farmacêutica Ltda.  
**TOTAL da compra:** R\$ 2.245,25.  
**PRAZO de entrega:** 10 dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos Pregão Eletrônico 242/07, concedido, através do processo 001.037313.08.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 30 de julho de 2008, a contar desta data.

**COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ:05.022.486/0001-82  
 Rua Dante Angelote, 531 – Curitiba/PR

LOTE	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO NOVO REGISTR	PREÇO
33	1041201	Água estéril para injeção, 100 ml	R\$ 1,4883	R\$ 1,9955

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços, para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza Pregão Eletrônico 283/07, concedido, através do processo 001.038036.08.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, em reunião realizada em 30 de julho de 2008, a contar desta data.

**PAPEL MAR LTDA..** CNPJ:92.880.848/0001-70  
 Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

LOTE	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO . NOVO REGISTR	PREÇO
28	1007343	Papel toalha crepado, intercalado, 2 dobras, 23x27 cm	R\$ 5,49	R\$ 6,66

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor.



## CONVITE 62/08 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.  
 A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda e Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda (itens 129523, 129526, 129534, 43300, 44172 e 44173), a realizar-se dia 4 de agosto de 2008, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.  
 Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## EXTRATO DE CONTRATO 203/08

**MODALIDADE:** Pregão 29/08  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Knorr-Bremse.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 650.000,00

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 55/08.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Correias.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de julho de 2008 e findando em 22 de janeiro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATO 194/08**  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00

**CONTRATO 195/08**  
**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.500,00

**CONTRATO 196/08**  
**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Köhler Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.500,00

**CONTRATO 197/08**  
**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00  
 Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/08.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de lentes, lanternas, conexões e perfis.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 18 de julho de 2008 e findando em 17 de janeiro de 2009.

**CONTRATO 174/08**  
**CONTRATADA:** J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 114.000,00

**CONTRATO 175/08**

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.000,00

**CONTRATO 176/08**  
**CONTRATADA:** POA Distribuidora de Peças Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 313.000,00

**CONTRATO 177/08**  
**CONTRATADA:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 213.000,00  
 Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

## AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO 34/08

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público que foi anulada o Pregão 34/08, cujo objeto é a Aquisição de Chassi para Ônibus Tipo Low Entry, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações.

## AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO 35/08

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna público que foi anulada o Pregão 35/08, cujo objeto é a Aquisição de Carroceira para Ônibus Tipo Low Entry, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações.  
 Porto Alegre, 01 de agosto de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.052.389.07.3**  
**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Ana Carolina Moreno Uberti.  
**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

cos especializados como Instrutora da Oficina de "Produção de Espetáculos de Dança e Teatro", para os alunos do Projeto Grupo Experimental de Dança.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2007.

**PROCESSO 001.026.295.07.5**  
**CONTRATADO:** Ágata Baú.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística aos grupos teatrais do evento 14º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 2.206,90.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

**PROCESSO 001.019.137.08.7**

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do evento 15º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.019.220.08.1**

**CONTRATADO:** Fabrício Simões Machado.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística, planejamento e organização do evento 15º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 3.580,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

**PROCESSO 001.031.067.08.5**

**CONTRATADO:** Professor Ariel Schettini.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor do Curso "Poesia y Verdade", para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**PROCESSO 001.022.120.08.4**

**CONTRATADO:** Cibele Sastre.

**OBJETO:** Contratação direta de prestação de serviços técnicos especializados para ministrar aulas de dança contemporânea aos alunos do Grupo Experimental de Dança, da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 540,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

**PROCESSO 001.009.358.08.0**

**CONTRATADO:** Roberto Costa de Ávila.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Capoeira, para a Coordenação da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.009.373.08.0**

**CONTRATADO:** Máira Lopes de Araújo.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de Instrutora (oficineira) de Capoeira, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.009.387.08.0**

**CONTRATADO:** Lindomar Amaral Alves (Mestre Nino).

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos como Instrutor (oficineiro) de Capoeira, para a Coordenação da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 27 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.009.370.08.0**

**CONTRATADO:** Júlia Oliveira Berenstein.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Fotografia, para a Coordenação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

**PROCESSO 001.027.676.08.0**

**CONTRATADO:** Christy Neal Wyckoff.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor da Oficina "Pintura a óleo ao ar livre", e proferindo a palestra "O Artista e sua Obra", dentro do 22º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.300,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 20 de junho de 2008.

**PROCESSO 001.002.837.08.0**

**CONTRATADO:** Professor Voltaire Schilling.

**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor do Curso "A Formação Histórica da Cultura Ocidental: Momentos Decisivos".

**VALOR:** R\$ 9.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 22 de abril de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO 001.033096.08.2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Fundação Cultural Gaúcha - MTG

**OBJETO:** Realização e administração dos recursos provenientes da comercialização dos Pontos Comerciais e venda dos Pontos de Artesanato do Evento "Acampamento Farroupilha 2008".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da lei 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 156.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33903999.

**VIGÊNCIA:** 10 meses, a contar da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 155/08

**PROCESSO 003.080304.08.7**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de segurança.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de agosto de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 18 de agosto de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 19 de agosto de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 156/08

**PROCESSO 003.080303.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de tubos e conexões em pvc e pp.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 19 de agosto de 2008.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 19 de agosto de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 20 de agosto de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 43/08

**PROCESSO 003.080258.08.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais e equipamentos para escritório e desenho.

**ITENS 1, 11 E 40 – C.S.M. DE SOUZA LEÃO**

**ITENS 2, 4 A 8, 10, 12, 14, 15, 17 A 19, 21, 22, 25, 29, 31 E 38 –**

MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA

**ITENS 9, 24, 27, 28, 33, 34 E 37 – ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI**

**ITENS 13, 23 E 35 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**ITENS 3 E 39 – FRACASSADOS**

**ITENS 16, 20, 26, 30, 32 E 36 - DESERTOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/08

**PROCESSO 003.080286.08.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit cavalete padrão em ferro galvanizado.

**LOTE 1 - MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## TOMADA DE PREÇO 9/08

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresa:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.:** Itens 4, 10, 17, 18, 19, 20, 23, 29;

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.:** Itens 15, 16, 22, 25, 26,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

27, 28 e 30;

**DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.:** Item 5;

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.:** Itens 1, 2, 3, 6, 07, 09, 12, 13 e 14;

Foram desclassificadas as seguintes propostas:

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.:** Itens 21, 24 e 25;

**CASA DO MECÂNICO LTDA.:** Item 24;

**MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.:** Item 24;

**MAZON COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.:** Itens 24 e 25;

**MADEREIRA TARUMÃ LTDA.:** Itens 21, 24 e 25;

**CME – COMERCIAL DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.:** Itens 24 e 25;

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** Itens 21, 24 e 25.

Por não restarem propostas classificadas para os itens 21,

24 e 25, foi declarada fracassada a licitação para esses itens. Por não acudirem interessados, a licitação foi declarada deserta para os itens 8, 11.

Com base no artigo 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas para os 21, 24 e 25, escoimadas das causas de desclassificação, exclusivamente pelas licitantes que cotaram os referidos itens.

A íntegra da Ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 15 de agosto de 2008, às 10h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas pro-

postas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E APOIO RECÍPROCO EPTC - TRENSURB.

**PROCESSO 008.001460.04.8**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação e TRENSURB

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO 14/07

**MODALIDADE:** Concorrência 5/06, Processo 008.009711.06.6.  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. .

**CONTRATADA:** Ser – Saúde, Educação e Reabilitação Serviços Ltda., CNPJ 01.059.300/0001-09.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 32.578,80

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo 008.000925.08.0 e, em razão de descumprimento contratual referente ao atraso na entrega do serviço contratado, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 2.663,00 à empresa SD. MEC. E COMÉRCIO DE EQUIP. PARA MOV. CARGAS LTDA., CNPJ 08.054.153/0001-23, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de julho de 2008.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



### TOMADA DE PREÇOS 3/08 PROCESSO 001.015355.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 3/08, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de uma subestação transformadora e reforma das instalações elétricas do Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de agosto de 2008, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

### TOMADA DE PREÇOS 4/08 PROCESSO 001.011322.07.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 4/08, que tem por objeto a contratação de empresa

para executar obras e serviços de reforma da Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de agosto de 2008, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2008.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda. Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação de veículo com motorista.

**PRAZO:** até 31 de março de 2007 ou até conclusão de processo licitatório.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.011954.07.8

**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda. Me

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

**OBJETO:** Substituição de veículo de placas ILP6516.

**PRAZO:** até 31 de março de 2007 ou até conclusão de processo licitatório.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.011954.07.8

**CONTRATADA:** Feiden Transportes Ltda. Me

**OBJETO:** Substituição de veículo de placas INR9469.

**PRAZO:** até 31 de março de 2007 ou até conclusão de processo licitatório.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.011954.07.8

**CONTRATADA:** Transportes Zucarelli Ltda. Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de locação de veículo com motorista.

**PRAZO:** até 30 de dezembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.011152.07.9

**CONTRATADA:** Transportes Zucarelli Ltda. Me

**OBJETO:** Substituição de veículo locado de placas IKZ7020.

**PRAZO:** até 30 de dezembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.052401.07.3

Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**CLÓVIS MAGALHÃES,**  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 63/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, com relação ao pregão em destaque, que trata sobre a contratação de empresa de engenharia e construções visando à execução de reforma de um prédio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, localizado na Rua João Neves da Fontoura, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital. as seguintes correções:

**ANEXO X - Planilha de Custos:** O valor total global, estimado, passa a ter uma redução de R\$ 2.732,75 sendo as diferenças/correções respectivas indicadas abaixo:

6.	REVESTIMENTOS DE PAREDE	QUANT.	UNID.	P.U.M.O.	P.U.MAT.	TOTAL M.O.	TOTAL MAT.	TOTAIS
	ITEM							
	Pintura acrílica acetinada cor branco neve Coral Dulux sobre massa PVA + selador					4.945,78		11.395,44
	Divisória de Eucatex na cor branca com perfis brancos (lancheira/depósitos/loja/sede / assessorias/biblioteca/depósito)					897,67	6.281,23	7.178,90
	Pintura acrílica para área externa na cor laranja Coral Dulux + massa texturizada tipo grafiato, da Coral					445,00		1.025,32
	Pintura acrílica para área externa na cor branca + massa texturizada tipo grafiato					4.174,91		9.619,31
	Divisórias Sanitários					156,03		1.478,91
	<b>Subtotal</b>					<b>21.846,90</b>	<b>25.187,16</b>	<b>47.034,06</b>
10.	ESQUADRIAS	QUANT.	UNID.	P.U.M.O.	P.U.MAT.	TOTAL M.O.	TOTAL MAT.	TOTAIS
	ITEM							
10.3.	ALUMINIO							
	JA1						8.715,24	9.339,24
	<b>Subtotal</b>					<b>1.092,00</b>	<b>13.513,80</b>	<b>14.605,80</b>
	ITEM							
	<b>TOTAIS</b>					<b>104.051,29</b>	<b>216.926,78</b>	<b>320.980,07</b>

**ANEXO X - Planilha de Custos:** para o item número 16 considerar o número 15.

Permanecem inalteradas as demais informações.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010211.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 5 de agosto de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 15 de agosto de 2008.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 15 de agosto de 2008.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 1º de agosto de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



# Reclamações ao Procon já podem ser feitas pela Internet

O Procon Porto Alegre passa a contar com uma nova ferramenta que vai qualificar os serviços prestados à população. O Atendimento Eletrônico, inédito no país, funciona 24 horas, inclusive finais de semana. O acesso é feito na página do Procon.

Por meio do aplicativo, cerca de 50% das reclamações (em torno de 1,2 mil mensais) recebidas poderão ser efetuadas na Internet. “Estimamos que a metade das reclamações possam ser solucionadas pela Internet. O Procon fará a mediação do conflito e encaminhará ao consumidor o resultado dos procedimentos via e-mail ou telefone, no prazo de 24 a 72 horas”, destaca o coordenador do Procon.

Para o atendimento é necessário apenas o preenchimento

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



O Formulário Eletrônico foi implementado também para atender os consumidores que não podem comparecer à sede do órgão

## Hortas Comunitárias beneficiam mais de 1,5 pessoas

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Viveiro de mudas do CAD abastece as hortas

As Hortas Comunitárias implantadas em algumas comunidades já beneficiaram, direta e indiretamente, mais de 1,5 mil pessoas desde o início da ação. A atividade é parte do Porto Alegre da Mulher, um dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura. Através das Hortas Comunitárias, são desenvolvidas políticas de segurança alimentar e nutricional, incentivos à produção rural, transformação agro-industrial, bem como a distribuição da produção.

Segundo a coordenadora da ação, Jane Maria Nunes de Freitas, parte destas hortas são do programa Porto Alegre da Mulher, a outra parte está ligada ao Programa Cresce Porto Alegre – na Ação Porto Alegre Rural. O objetivo é a produção de hortaliças, legumes e frutíferas, de pequeno porte, como alternativa de estabilidade alimentar e a geração de renda. Ao todo, são 38 hortas, sendo que, deste número, 16 estão em funcionamento, 14 aguardam liberação de área, preparação do solo e materiais e, as oito áreas restantes aguardam vistoria técnica.

**Como ter uma horta na sua comunidade** — A implantação das hortas, é feita através de solicitação nos Centros Administrativos Regionais – CARs. Após a solicitação, a coordenação entra em contato com o líder comunitário, a fim de verificar a possibilidade de implantação da horta no local indicado, bem como as condições técnicas da área e sua procedência. Alguns dos terrenos usados na implantação das hortas são da prefeitura, outros são cedidos por associações de bairro, escolas ou postos de saúde. Jane frisa que, para áreas particulares, é necessário a confecção de um documento de autorização para o uso da área assinado pelo proprietário.

A limpeza do local é feita pela própria comunidade. O Centro Agrícola Demonstrativo (CAD) da Secretaria Municipal da Produção,

de todos os campos do formulário com dados solicitados sobre o consumidor e o fornecedor. Um dos motivos para a implantação do serviço online foi a grande demanda por informações na página do Procon municipal na Internet.

Em cinco meses de funcionamento, o Procon Porto Alegre já registrou mais de 10 mil acessos e mais de 26 mil navegações no site. O Formulário Eletrônico foi implementado também para atender a solicitações de consumidores que não podem comparecer à sede do órgão por impedimentos diversos.

**O site do Procon** — Na página do Procon, os internautas podem acessar a legislação e publicações eletrônicas como os Manuais do Lojista e do Consumidor Consciente, além de obter links de outras homepages ligadas à Defesa do Consumidor. Também traz notícias sobre eventos, dicas sobre relação de consumo, pesquisa de preços, relatório de atendimentos realizados e outras informações.

### Internet gratuita da prefeitura

- Sala online localizada no 4º andar da Usina do Gasômetro, em funcionamento de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Telefone 3289-8100.
- Sala online do Santander Cultural, Centro. Telefone 3287-5940.
- 37 telecentros, informações sobre a localização de cada um no telefone 3289-7022.

Indústria e Comércio (Smic) também auxilia no trabalho, quando necessário, com o uso de maquinário para a limpeza do terreno e a realização dos canteiros, uma vez que a maior parte das pessoas envolvidas com as hortas são mulheres de faixa etária avançada. A coordenadora destaca que a ação parte do princípio de ensinar o ofício, a horta da Ilha da Pintada foi feita dessa forma e, uma segunda área já está sendo implantada. As avaliações da área são feitas por técnicos agrícolas do CAD, assim como a cedência do material para construção e manutenção das hortas (pás, enxadas, carrinhos-de-mão, regadores, sementes e adubo).

**Cultivo** — A comunidade decide com os técnicos o que será cultivado na horta. Alface, cebola, couve-flor, repolho, couve, brócolis, cenoura, rabanete e mostrada são algumas das hortaliças cultivadas. Além das hortaliças e legumes, também são cultivadas ervas medicinais como pulmonária, bardana, babosa, espinaheira santa, *Fisalis* (tomate capote) - rico em vitaminas A, C, fósforo. Tomilho, orégano, manjerona, alecrim e sálvia fazem parte dos condimentos produzidos pelas comunidades. Jane Freitas ressalta que, dependendo da área, podem ser cultivadas algumas frutíferas de pequeno porte, como o melão arbusto e o maracujá, que serve também como proteção das cercas das hortas. Os três técnicos do CAD ensinam o manejo do que será cultivado.

A colheita é dividida entre os trabalhadores das hortas e uma parte é destinada à comercialização, como forma de geração de renda. Na Ilha da Pintada, a colheita é dividida entre trabalhadores, uma parte é doada à creche próxima à horta e o restante é destinado ao comércio. No Morro da Cruz a comunidade recebeu uma banca para comercialização dos produtos excedentes.

Na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) da Lomba do Pinheiro, além das hortas, existe uma cozinha comunitária que atende todo grupo da unidade. Da UTC/DMLU é distribuído o adubo para utilização nas hortas pela comunidade. A comunidade do Morro da Cruz, onde existem duas áreas usadas para as hortas, uma delas se destina ao plantio de mandioca, ao passo que na outra são cultivadas as hortaliças e condimentos. Há hortas comunitárias também nas comunidades Caingangue, Guarani e no Quilombo dos Alpes.

**Oficinas** — Dentro da ação das Hortas Comunitárias existem ainda oficinas de confecção de sabão piolhizada, a base de ervas medicinais cultivadas nas próprias hortas. As oficinas também são ministradas e assistidas pelos técnicos do CAD, em convênio com a Emater. Além das oficinas de confecção de sabão, são ministradas oficinas de reaproveitamento de alimentos como pães, geléias e secagem de chás, entre outras.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Fórum teve mais de 2 mil participantes

O fórum de debates Porto Alegre, Uma Visão de Futuro, promoção da Câmara Municipal, registrou a participação de mais de 2 mil pessoas. Os quatro seminários e o evento de encerramento – todos realizados no teatro do Prédio 40 da PUC - tiveram a participação de 26 palestrantes – dos quais três internacionais – e a realização de 12 oficinas. O fórum debateu temas como mobilidade urbana, desenvolvimento econômico, urbanismo sustentável, dinâmica e estética urbana. Para realizar o evento, a Câmara Municipal teve a parceria da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (Sergs), do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS), da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (Asbea) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

O objetivo do evento foi debater aspectos ligados ao urbanismo para antecipar soluções, sob a coordenação do professor João Carlos Brum Torres. Para o presidente do Legislativo, o fórum é uma herança da Câmara para o futuro da cidade. “Nossa preocupação através da realização do fórum é pensar a cidade para as próximas gerações com a criação de um instituto para planejar a Capital permanentemente”, afirmou. Os debates e principais conclusões serão compilados através da publicação de um livro que servirá de base para os trabalhos do instituto de altos estudos sobre o futuro da cidade.

### Pontal do Estaleiro será discutido na Câmara

A Câmara Municipal de Porto Alegre irá discutir em audiência pública o Projeto Pontal do Estaleiro. O encontro, solicitado pelo Clube de Mães do Cristal, e com o objetivo de esclarecer também aspectos relacionados à orla do Guaíba, será realizado na próxima quarta-feira (6/8), às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha. Além da presença de vereadores, são aguardadas representações de órgãos do município e da sociedade. Esta será a sétima audiência pública a ser realizada pelo Legislativo porto-alegrense em 2008.

O projeto de lei que trata do Pontal do Estaleiro é subscrito por 17 vereadores e propõe a revitalização urbana da orla do Guaíba, em trecho localizado na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036. Conforme o texto, o projeto para o Pontal do Estaleiro - também conhecido como Ponta do Melo - é classificado como empreendimento de impacto de segundo nível por sua proposta de valorização dos visuais urbanos e da atração turística pelas atividades previstas.

Ao ocupar espaço destinado à Tribuna Popular da Câmara Municipal, no dia 19 de junho, o 2º vice-coordenador do Fórum de Entidades que discute a revisão do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), arquiteto Nestor Nadruz, manifestou a preocupação dos moradores da Zona Sul em relação ao projeto, que está em tramitação na Câmara.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara